

Formulário	DFIL 003
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE		CNPJ: 76.973.692/0001-16	
Endereço: RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1.197, CENTRO			
Cidade: QUERÊNCIA DO NORTE	CEP: 87.930-000	DDD/Telefone: (44) 3462 1212	Personalidade jurídica Pública
Nome do Responsável: ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO DE OLIVEIRA		C.P.F. 733.950.729-91	
C.I./Órgão Expedidor: 3.434.517-1 SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA BENTO SIMÕES DOS SANTOS, 1443		CEP: 87.930-000	
Município: QUERÊNCIA DO NORTE	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9.9177 2121	
E-mail 1 :administracao@querenciadonorte.pr.gov.br E-mail 2 :pmquerenciadonorte@gmail.com		DDD/Telefone: ( )	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Rua Maria de Lourdes Dionizio Cardoso, Rua Osvaldo Bertozzi, Rua Antônio Reginato, Rua Waldemar dos Santos e Avenida Antônio Thimoteo Peripolli.		
Rua Maria de Lourdes Dionizio Cardoso = Extensão: 120 m, Largura: 8,40m, Área: 1.008,00m <sup>2</sup> (Lat./Long.: 23° 5' 15.11"S/ 53° 29' 3.42" O)		
Rua Osvaldo Bertozzi = Extensão: 120 m, Largura: 8,40m, Área: 1.008,00m <sup>2</sup> (Lat./Long.: 23° 5' 21.45"S/ 53° 29' 0.70" O)		
Rua Antônio Reginato = Extensão: 80 m, Largura: 8,40m, Área: 672,00m <sup>2</sup> (Lat./Long.: 23° 5' 16.11"S/ 53° 29' 3.42" O)		
Rua Waldemar dos Santos = Extensão: 105 m, Largura: 8,40m, Área: 881,99m <sup>2</sup> (Lat./Long.: 23° 5' 1.29"S/ 53° 29' 7.25" O)		
Avenida Antônio Thimoteo Peripolli = Extensão: 240 m, Largura: 6,50m, Área: 1.557,06m <sup>2</sup> (Lat./Long.: 23° 5' 21.27"S/ 53° 28' 57.69" O)		
Área de Cruzamentos: 1.571,66 m <sup>2</sup>		
Extensão Total: 665m, Área Total: 6.698,71m <sup>2</sup>		

*[Handwritten Signature]*  
 CLETON DEZAR dos SANTOS  
 Secretário Municipal de  
 Administração Geral  
 Decreto nº 009/2017



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

### 2.3 – JUSTIFICATIVA SÓCIO-ECONOMICA

Município pertencente a Faixa de Fronteira – sub-região XV (divisa com mato grosso do sul) e possui em torno de 30% da área urbana asfaltada o que gera sérios transtornos à população. O solo é do tipo Arenito Caiuá, que deu origem a solos com baixa a médio teor de argila e com baixas ocorrências de metais pesados, que apresentam teores de areia de 80 a 90% na sua composição, que combinado com a ocorrência de chuvas, tem grande potencial erosivo. Sua topografia predominante é de média declividade que combinado com o tipo de solo e a ocorrência de chuvas, ocasionando a degradação do solo, a causa um constante transtorno a população do município que trafegam em suas ruas cheias de remendos, buracos e ondulações, resultando em pneus cortados, amortecedores estourados, rodas quebradas, para não falar de pequenos acidentes. “tapa-buracos” não resultam em procedimentos viáveis, são paliativas e ineficientes, que resistem a apenas uma chuva.

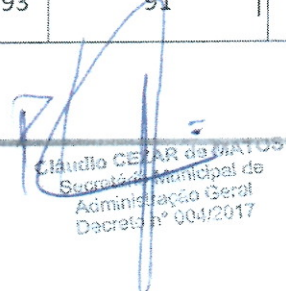
Tendo em vista as intempéries do tempo e o grande volume de água decorrente das fortes chuvas na região e município, vimos ar Estado de Emergência. As ocorrências vêm se agravando à medida que não há previsão de estabilidade das condições climáticas para a região. A situação é grave, pois são danos em cima de danos.

Nesse sentido, com vistas a atender a população e proporcionar infraestrutura básica, segurança e acesso (inclusive, pessoas com restrições de mobilidade ou deficiência); o município busca através dessa proposta a formalização de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a captação de recursos financeiros para implementar serviços de recapeamento asfáltico em algumas ruas e avenidas, garantindo o melhoramento do sistema viária, agregando qualidade de vida aos seus cidadãos.



### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		RECAPE ASFÁLTICO				
	1.1	Licitação/Contratação	unid	01	01	90
	1.2	Pavimentação/Acessibilidade	M <sup>2</sup>	6.507,93	91	150



Claudio CEZAR da MATOS  
Secretaria Municipal de  
Administração Geral  
Decreto nº 004/2017



Formulário

DFIL 001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

	<b>1.3</b>	Sinalização	M <sup>2</sup>	164,56	91	180
	<b>1.4</b>	Serviços complementares	M <sup>3</sup>	17,85	91	150
	<b>1.5</b>	Mobilização e Desmobilização	unid	01	91	150

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 27.154,70
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 350.000,00	
			377.154,70

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	--
60	0,00	0,00	--
90	0,00	0,00	--
120	172.670,87	13.396,64	--
150	176.004,20	13.655,26	--
180	1.324,93	102,79	80
<b>Sub-total</b>	<b>350.000,00</b>	<b>27.154,70</b>	--
<b>Total geral</b>	<b>377.154,70</b>		

*[Handwritten Signature]*  
 Cláudio CEZAR de MATOS  
 Secretário Municipal de  
 Administração Financeira  
 Decreto nº 004/2017

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR, DECLARO para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 27.154,70 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local : Querência do Norte/PR

Data : 23/07/2018

**Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira**

Prefeito municipal

733.950.729-91

**Claudio CELAR de MATOS**  
Secretário Municipal de  
Administração Geral  
Decreto nº 1040/17




Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

### 7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa de Licença ambiental.

### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado	<b>Aprovo o presente Plano de Trabalho</b>
Local: Curitiba/PR	 <b>Roberto Dias</b> Diretor Geral
Data:	